

Em 1 de Junho de 1929.

Meu caro amigo e Senador,

Do Addido Commercial em Roma, recebeu este Ministerio o officio, incluso por copia, contendo informações sobre o credito agricola internacional e o exame e debate do assumpto no Instituto Internacional de Agricultura daquela capital.

./1.

2. Informa aquelle Addido Commercial que terão ampla divulgação seus trabalhos sobre o credito agricola internacional, e é assim com prazer que me apresso em levar ao seu conhecimento esta communicação.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe os protestos da alta estima e mais distincta consideração com que me subscrevo,

seu

Crdo. Amgo. e Obrdo.

A Sua Excellencia o Senhor Senador
Doutor Adolpho Gordo.

Helio Bello

COPIA.

Roma, 5 de Maio de 1929.

42

A divulgação dos trabalhos do Senador A. Gordo sobre o credito agricola internacional.

Senhor Ministro,

O Instituto Internacional de Agricultura, como sabe Vossa Excellencia, está estudando, ha alguns annos, e mediante convite que lhe fez a Conferencia Interparlamentar do Comercio, a importante questão do Credito Agricola Internacional.

2. Tal materia foi amplamente debatida no Rio de Janeiro, em 1927, por occasião da reunião, ahi, da mesma Conferencia Interparlamentar.

3. Devendo reunir proxivamente o Comité Consultivo Economico da Sociedade das Nações (6 de Maio de 1929) o Instituto, que é representado nesse mesmo Comité, considerou opportuno publicar os principaes documentos relativos á questão do Credito Agricola Internacional.

4. Conhecendo a parte importante que o Brasil tem tido, ultimamente, no estudo dessa questão, julguei necessario intervir, na qualidade de Delegado do Brasil junto ao Comité Permanente do mesmo Instituto, por meios habeis, para que no volume destinado a esse assumpto, a ser publicado, fossem reproduzidos os notaveis trabalhos de autoria do eminente Senador Adolpho Gordo.

5. Constam elles das paginas 14, 49 e 50, que

A Sua Excellencia o Senhor Dr. Octavio Mangabeira,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

T.J.S.

COPIA.

Roma, Addido Commercial, 1929/42/2.

que aqui vão assignaladas para facilitar o seu exame.

6. Em um relatorio sobre o credito agricola publicado a paginas 103 se trata, tambem, da efficiente politica, seguida pelo nosso Governo, de incentivar e dar a mais larga divulgação, no paiz, á instituição do credito agricola (pag. 109) visando aparelhar economicamente o nosso lavrador para a maxima valorização dos recursos naturaes da terra.

7. Estou certo de que a publicação desse trabalho do eminente Senador por S. Paulo terá, no Senado Federal e na Camara dos Deputados, uma sympathica repercussão, pois assignalase dessa fórma a importancia da collaboração dos nossos parlamentares para a realização de trabalhos de tamanha valia, que são do interesse commum dos povos cultos.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia, Senhor Ministro, os protestos da minha respeitosa consideração.

(a) Deoclecio de Campos